



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.034/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.135/0001-75 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**, situada à Avenida Marte, nº 748, Bairro Jardim Riacho em Contagem/MG, CEP. 32.241-395, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sônia Kele de Andrade Barreto, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Fotometro, nº. 55, Bairro Independência, portadora do CPF Nº. 040.197.996-28 e RG MG – 10.247.103 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº034/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 034/2019, no valor de R\$ 161.710,39 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e dez reais e trinta e nove centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 608.082,09 (Seiscentos e oito mil e oitenta e dois reais e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 51/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*Amor*

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 28 de agosto de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação.

  
**SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO**  
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**

CNPJ: 01.047.135/0001-75

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: AVENIDA MARTE Nº: 748 CEP: 32241395

Bairro: JARDIM RIACHO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5180 \ em.jorgeferraz@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: SANTANDEB Nº conta corrente: 130001372 Agência/nº: CENTRO/ 3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: SONIA KELE DE ANDRADE BARRETO

CPF: 040.197.996-28 CI/Orgão Expedidor: MG 10.247.103 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: RUA FOTOMETRO Nº: 55 CEP: 30672175

Bairro: INDEPENDENCIA Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3331-5588 // 98858 2198 // kele.barreto@hotmail.com

**ENTIDADE EXECUTORA:**

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Agosto de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

*Alcino*

*[Handwritten signature]*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

614

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 161.710,39	Agosto/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 161.710,39</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 161.710,39	Agosto/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 161.710,39</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 161.710,39	Até 31/01/2021



AMB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 28 de agosto de 2020

  
**SÔNIA KELE DE ANDRADE BARRETO**  
Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
**Eunice Margaret Coelho**  
Superintendência de Educação Básica


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação



**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 26/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JOORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 161.710,39 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 28/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 74.318,97 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 28/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.290,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 28/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA				
A Superintendência de Cobrança e Crédito/Diretoria de Crédito Tributário faz publicar as decisões abaixo indicadas :				
Nº do Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº da Decisão
0500/2018-02A	Restituição	RENATA SOARES DA SILVA PIMENTEL	Improcedente	726
08180/2020-02A	Restituição	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Procedente	727
Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC.				





**MEMO Nº156 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Deputado Jorge Ferraz – 3ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Deputado Jorge Ferraz, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente a terceira etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA GERAL O valor total estimado para as obras é de **R\$ 161.710,39 (cento e sessenta e um mil e setecentos e dez reais e trinta e nove centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



  
Emerson L. Ribeiro  
23/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: E.M. DEPUTADO JORGE FERRAZ

OBJETO: PINTURA GERAL

REFERÊNCIAS: SUDECAP 02/2020 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,10	8,10		R\$1.630,53
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	12,00	1				50,00	50,00		R\$600,00
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				50,00	50,00		R\$338,00
<b>17</b>	<b>PINTURA GERAL</b>										
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$20,98						4748,88		R\$ 99.631,49
	Pintura interna e externa - Incluso tetos										
	Ambiente:										
	Secretaria			1,00	6,00	4,00	2,80		128,8		
	Salas de aula			6,00	6,00	4,00	0,60		147,6		
	Salas de aula			1,00	6,00	4,00	2,80		128,80		
	Diretoria azulejo até 2,20			1,00	4,40	3,00	1,10		37,40		
	Supervisão			1,00	3,50	6,00	2,80		116,20		
	Banheiro fundamental azulejo até 2,20h			2,00	6,35	6,35	0,70		75,57		
	Sala dos professores			1,00	6,00	7,25	2,80		165,20		
	Lojunha			1,00	3,40	1,25	0,70		15,40		
	Refeitório			1,00	6,20	11,00	3,50		262,50		
	vestiário			1,00	2,65	1,25	0,70		12,78		
	Sala			1,00	4,10	6,00	2,80		124,60		
	Laboratório - Azulejo h=1,70			1,00	7,40	6,00	1,10		67,10		
	Sala de Práticas			1,00	7,10	6,00	2,80		166,60		
	Sala de aula Azulejo h=2,15			7,00	7,20	6,00	0,65		244,92		
	Sala de aula Azulejo h=2,15			6,00	7,15	6,00	0,65		209,79		
	Estrutura Caixa D'água			1,00	2,45	2,45	7,00		154,35		
	Cantina - Azulejo h=1,70			1,00	5,40	6,00	1,10		56,10		
	Guarita			1,00	1,30	1,40	2,90		35,09		
	Muretas parquinho parte 1			1,00	55,80		1,25		69,75		
	Muretas parquinho parte 2			1,00	15,20		0,40		6,08		
	Casinha			1,00	2,40	2,20	2,00		41,60		
	canteiro da árvore			2,00	1,55	0,40	0,20		3,43		
	Depósito de Alimentos			1,00	2,90	1,90	2,80		61,88		
	Mecanografia			1,00	1,70	6,00	2,80		91,00		

154  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Depósito					1,00	1,60	6,00	2,80	89,60	
Medida externa do bloco 1 azulejo até 2,20					2,00	1,50	6,40	1,10	467,17	
Medida externa do bloco 2 azulejo até 2,20					2,00	64,50	6,40	1,10	694,87	
Beiral do telhado (plattibanda)					2,00	34,10	1,40	1,20	381,72	
Talude concretado					1,00	14,50	2,60	0,80	66,32	
Portaria					1,00	3,90	3,90	2,90	101,79	
Guarda corpo					1,00	8,50		1,30	11,05	
Rampa parede					3,00	26,00		1,60	124,80	
Rampa piso					1,00	26,00		1,30	33,80	
Paredão da Rampa					2,00	24,00		3,35	160,80	
Piso da entrada					1,00	3,40	11,15		37,91	
Escada					1,00	5,82	2,60		15,13	
Medida externa do bloco					2,00	14,00	1,10		30,80	
Medida externa do bloco					2,00	6,45	1,80		23,22	
Medida externa do bloco					1,00	17,70	1,10		19,47	
Medida externa do bloco					1,00	7,00	1,10		7,70	
Medida externa do bloco					1,00	7,00	0,60		4,20	
Medida externa do bloco					1,00	14,00	4,00		56,00	
<b>17.25</b>	<b>PINTURA ESMALTE SINTETICO</b>									
17.25.35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF. METALICA	M2	R\$21,05						581,37	R\$ 12.237,88
	Porta 0,85x2,05				1,00	0,85	2,05		1,74	
	Janela 1,20x2,00				12,00	1,20	2,00		28,80	
	Janela 2,30x1,45				22,00	2,30	1,45		73,37	
	Basculante 2,20x0,30				28,00	2,20	0,30		18,48	
	Basculante 2,35x0,30				10,00	2,35	0,30		7,05	
	Basculante 1,50x0,30				1,00	1,50	0,30		0,45	
	Basculante 2,20x0,75				2,00	2,20	0,75		3,30	
	Porta 0,80x2,10				25,00	0,80	2,10		42,00	
	Grade da porta 0,80x2,10				17,00	0,80	2,10		28,56	
	Grade da janela 2,05x0,55				1,00	0,55	0,05		0,03	
	Basculante				1,00	0,80	1,70		1,36	
	Grades das janelas das salas 1,45x2,30				26,00	1,45	2,30		86,71	
	Basculante 2,20x0,65				1,00	2,20	0,65		1,43	
	Portão acessibilidade				1,00	1,30	2,05		2,67	
	Porta 0,74x1,30				1,00	0,74	1,30		0,96	
	Porta 2,30x0,80				1,00	0,80	2,30		1,84	
	Porta 2,20x1,00				1,00	1,00	2,20		2,20	
	Janela 0,50x0,47				2,00	0,50	0,47		0,47	
	Portão principal				1,00	2,10	2,20		4,62	
	Alambrado da entrada				1,00	70,00	2,00		140,00	
	Pilares 0,40x2,60				2,00	0,40	2,60		2,08	
	Pilares 0,40x3,60				5,00	0,40	3,60		7,20	
	Pilares 0,55x6,00				10,00	0,55	6,00		33,00	
	Treliças 0,50x17,30				2,00	0,50	17,30		17,30	
	Treliças 0,50x12,15				5,00	0,50	12,15		30,38	
	Estribos				3,00	0,10	24,30		7,29	
	Vigas 0,40x7,40				4,00	0,40	7,40		11,84	
	Vigas 0,10x17,30				5,00	0,10	17,30		8,65	



	Grade parquinho												
	Grade												
	Portão de entrada												
<b>17.50</b>	<b>PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO</b>												
17.50.01	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	M	R\$3,75										
	Quadra 1										150,00		R\$ 562,50
	Quadra 2				100,00						100,00		
17.50.11	C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA	M2	R\$12,60										
	Quadra 1										1140,31		R\$ 14.367,91
	Quadra 2				35,50			21,50			763,25		
	Arquibancada				14,00			19,00			266,00		
	Arquibancada				16,90			0,90			15,21		
	<b>TOTAL GERAL</b>				35,50			2,70			95,85		
	<b>TOTAL COM BDI</b>												<b>R\$129.368,31</b>
													<b>R\$161.710,39</b>

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**E.M. DEPUTADO JORGE FERRAZ**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### 3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### 4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;

> Pintura geral;

### 5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:** As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de julho de 2020.

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem





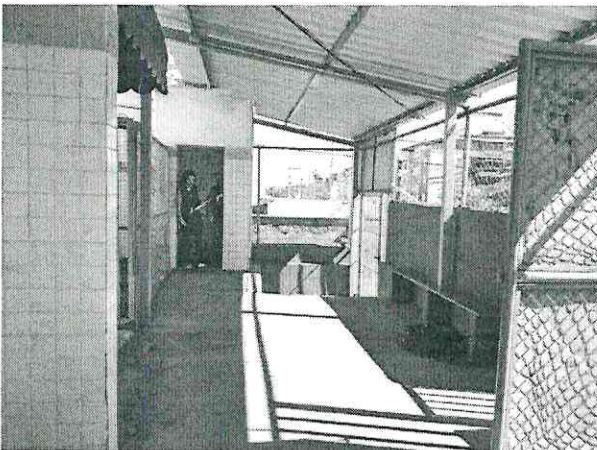
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

## **ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**

*Pintura geral da escola*



Pintura externa da escola: ela é quase toda revestida de azulejos.



Pintura externa da escola: entrada principal, incluindo rampa de acesso.

*dk*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

**ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**

*Pintura geral da escola*



Pintura das paredes internas dos ambientes, a maioria das salas possuem revestimento de azulejo.



Pintura das paredes internas dos ambientes, outras não possuem.

*[Handwritten signature]*



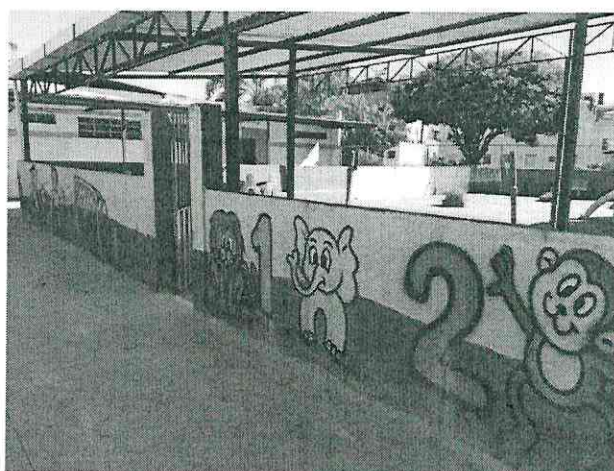
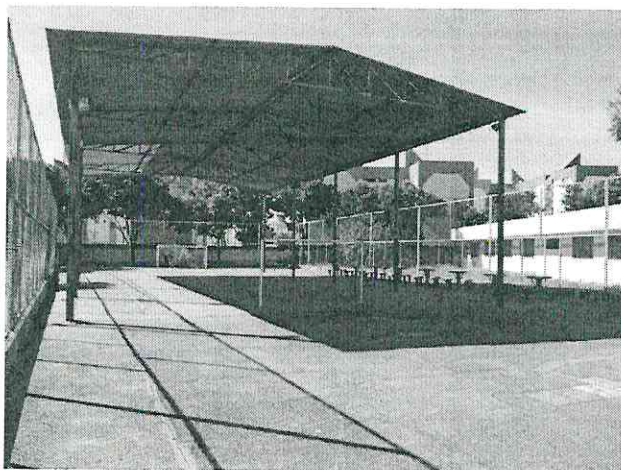




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

## **ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ**

*Pintura geral da escola*



Pintura da Quadra com demarcações e mureta do parquinho.



Pintura das superfícies metálicas como portas, janelas, grades e afins.

*Handwritten signature in blue ink.*

